



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 764/2014

“Dispõe sobre Admissão de Servidor.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

*Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime Estatutário, a servidora **MARIA APARECIDA GRANATO**, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II** (Português), Referência 9, com lotação na Secretaria da Educação, devidamente aprovada em Concurso Público, conforme Processo nº 5509/2012, homologado em 20/04/2012.*

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do competente TERMO DE POSSE.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 13 de novembro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.